Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2693 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

**AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.243.832 - RJ (2018/0019031-0)**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATORA** | **:** | **MINISTRA NANCY ANDRIGHI** |
| AGRAVANTE | : | COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV |
| ADVOGADOS | : | DANIELA SOARES DOMINGUES - RJ106850 |
| | | CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - RJ020283 |
| | | TALITA CASTRO AYRES - RJ159321 |
| | | MARINA DE ARAUJO LOPES - DF043327 |
| AGRAVADO | : | RENATO PASSARIN E FILHOS LTDA |
| ADVOGADO | : | MARISTELA BASSO - SP171969A |
| INTERES. | : | INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL |

**DECISÃO**

Em face das razões de e-STJ fls. 1137/1154, reconsidero a decisão agravada de e-STJ fls. 1132/1133, para conhecer do agravo interposto por COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV e determinar sua reautuação como recurso especial, nos termos do art. 34, XVI, do RISTJ.

Aguardem, pois, as partes o devido julgamento do recurso especial.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 17 de junho de 2019.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora